



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO AYRES
C.N.P.J. (MF): 06.554.075/0001-09



dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012, e no Diário Oficial dos Municípios.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de FLORIANO-PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Francisco Ayres, 11 de junho de 2026.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

- 1-
- 2-

Id:10EF3D1A05069B60



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 102/2026, DE 11 DE MAIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora pública efetiva **MARIA DE JESUS ALMONDES**, inscrita no **CPF nº 826.***.***-04**, ocupante do cargo efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pleiteando a progressão salarial através da mudança de nível, nos termos do art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010, do Município de Inhuma-Piauí;

CONSIDERANDO o parecer favorável da assessoria jurídica desse município, com fulcro no art. 25, da Lei Municipal nº 711/2010.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE JESUS ALMONDES - CPF nº 826.***.***-04**, a progressão de CLASSE C - 40 H - NÍVEL VI para CLASSE C - 40 H - NÍVEL VII.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 11 de junho de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.06.11 11:54:41 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal



Id:0E28B22949F29B62

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 103/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA - CPF nº 318.***.***-30**, do cargo de Professora, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DECLARAR, a vacância do cargo de Professora, Classe C, Nível VII, 40 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de junho de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.06.11 12:02:58 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:0471CBDEBB2C9B89



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 104/2026, DE 11 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma – PI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por medidas administrativas e do interesse deste Poder Executivo Municipal, a Sra. **LUZIA NETA DE LUCENA - CPF nº 831.***.***-34**, do cargo de Professora, pertencente ao quadro efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - DECLARAR, a vacância do cargo de Professora, Classe B, Nível VII, 40 horas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2026 e revoga as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 11 de junho de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2026.06.11 12:03:26 -03'00'

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal